



GIP 18/RE

Guia de instrução de processo

V.1/19

DISPENSA EM FUNÇÃO DO VALOR

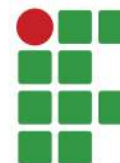
SERVIÇO SEM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

PROCESSOS ABERTOS DURANTE A AGENDA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - PROAD

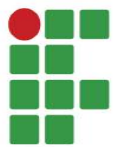
Tempo estimado: 55 dias úteis

Proad

Pró-Reitoria
de Administração
e Planejamento



INSTITUTO FEDERAL
Amapá



EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Tatiane Vaz de Sales Cardoso
Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Maria Gleiciane de Lima Valente
Diretoria Executiva de Planejamento e Gestão - DIPLAG

Ana Patrícia Penha Amoras
Yrla Monteiro Ferreira
Departamento de Planejamento de Compras e Contratações - DEPLAN

Cézar da Costa Santos
Lorenzo Anaisse
Departamento de Licitações e Contratos - DELIC

Marivaldo Tavares Garcia
Tânia Ferreira Ferro
Departamento de Contabilidade e Finanças - DECOF

Yan Fernando Maciel França
Coordenação de Atas, Contratos e Convênios - CACC

Israel Vinagre Pinto
Coordenação de Bens e Materiais - COBEM

Chefes de DEAP dos Campi
Departamento de Planejamento e Administração - DEAP



A padronização de processos oportuniza a qualquer Instituição melhor execução de suas operações, minimizando ocorrências de falhas operacionais tornando os sistemas e subsistemas mais eficientes e eficazes. Também colabora para reduzir os custos com retrabalho, aumenta a produtividade e reduz os desperdícios. Em suma, economia organizacional.

Este Guia é um ponto de partida para gerar resultados estáveis e dentro do esperado, além de poder ser uma das principais bases para a melhoria contínua dos procedimentos .

“Normalizar, padronizar e gerir processos para que todos possam seguir uma mesma forma de realizar”

Sumário

1	Da solicitação de Contratação SCS ao encaminhamento para análise de documentos da dispensa.....	5
FASE		
2	Da análise dos documentos da dispensa de licitação ao envio para emissão de Parecer Jurídico.....	9
FASE		
3	Do Parecer Jurídico à publicações da dispensa e solicitação de emissão de empenho.....	11
FASE		
4	Da emissão da NE ao encaminhamento p/ emissão/assinatura de contrato e Portaria de Fiscal.....	13
FASE		
5	Da assinatura de contrato e Portaria de Fiscal+Gestor ao encaminhamento de NE e ordem de serviço ao fornecedor	15
FASE		
6	Do encaminhamento da ordem de serviço à execução do objeto, pagamento e encerramento do processo.....	17
FASE		
	MODELOS DE DOCUMENTOS.....	19

1
FASE

Descrição da fase:
Identificação da fase:
Responsável CVP¹:

Da solicitação de Contratação SCS ao encaminhamento para análise de documentos da dispensa
DISP-CSER-VALOR-1/6 DISPENSA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SEM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA - PARTE 1 DE 6
DEPLAN

UNIDADE RESPONSÁVEL	TEMPO ESTIMADO EM DIAS	ORDEM DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO	OBRIGATORIEDADE	MODELOS
DEMANDANTE	-	1º	! OFÍCIO AO DEPLAN: ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO	*	MOD - 1
DEMANDANTE	-	2º	! SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - SCS, VIA SISCOMP, APROVADA E ASSINADA, E ANEXOS COMPLEMENTARES À SOLICITAÇÃO, SE HOUVER	*	
DEPLAN	-	3º	! QUADRO RESUMO DA DEMANDA (NO CASO DE VÁRIOS PEDIDOS) - EXISTE MODELO NO SISCOMP	QDO SE APLICAR	
DEPLAN	-	4º	! DOCUMENTOS DE LEVANTAMENTOS DE INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES RELEVANTES À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO, EM ESPECIAL SOBRE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	QDO SE APLICAR	
DEPLAN	-	5º	! DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS JUNTO AOS POTENCIAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS	*	
DEPLAN	-	6º	! PROPOSTA DE PREÇOS (MÍNIMO DE 03 OU JUSTIFICAR NOS TERMOS DA IN 03/2017 - SEGES/MPOG)	*	
DEPLAN	5	7º	! QUADRO DE PREÇOS DAS PROPOSTAS (QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS) - EXISTE MODELO NO SISCOMP	*	
DEPLAN	5	8º	! QUADRO DE PREÇOS POR DEMANDANTES (UGR) - EXISTE MODELO NO SISCOMP	QDO SE APLICAR	
DEPLAN	5	9º	! JUSTIFICATIVA DE PREÇOS NOS TERMOS DA IN 03/2017 - SEGES/MPOG, NO CASO DE NÃO ALCANCE DE, NO MÍNIMO, 03 PROPOSTAS - EXISTE MODELO NO SISCOMP	QDO SE APLICAR	
DEPLAN	5	10º	! ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, NOS TERMOS DA IN 03/2017 - SEGES/MPOG - EXISTE MODELO NO SISCOMP	QDO SE APLICAR	
DEPLAN	1	11º	! JUSTIFICATIVA DA DISPENSA NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8.666/1993 (EM FUNÇÃO DO LIMITE DE VALOR)	*	
DEPLAN	1	12º	! DOCUMENTO DE NÃO NECESSIDADE DE ESTUDOS PRELIMINARES E ESTUDOS DE GERENCIAMENTO DE RISCO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA IN 05/2017 - SEGES-MPOG, PARA OS CASOS DE SERVIÇOS COMUNS ATÉ O LIMITE DE R\$ 17.600,00 OU SE OBRAS/ENGENHARIA ATÉ O LIMITE DE R\$ 33.000,00 - EXISTE MODELO NO SISCOMP	*	
DEPLAN/CHEFE	1	13º	! CONSULTA À DIPLAG - SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL (FORMULÁRIO PADRÃO) - EXISTE MODELO NO SISCOMP	*	
DIPLAG (GESTOR DE C+DIRETOR)	1	14º	! CERTIDÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL (FORMULÁRIO PADRÃO)	*	
DEPLAN/CHEFE	-	15º	! SOLIC. AO PROTOCOLO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - COM DEVOLUÇÃO AO DEPLAN APÓS ABERTURA	*	MOD - 2
DEPLAN/CHEFE	-	16º	! SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FORMULÁRIO PADRÃO) - EXISTE MODELO NO SISCOMP	*	
DEPLAN/CHEFE	-	17º	! SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PRÉ-EMPENHO (FORMULÁRIO PADRÃO) - EXISTE MODELO NO SISCOMP	*	
DECOF	2	18º	! CERTIDÃO DE DOTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FORMULÁRIO PADRÃO) - EXISTE MODELO NO SISCOMP	*	
DECOF	2	19º	PRÉ-EMPENHO (POR UGR)	*	
DECOF	2	20º	! DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - DIO (A SER ASSINADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE) - EXISTE MODELO NO SISCOMP	*	
DECOF/CHEFE	2	21º	DESPACHO AO DEPLAN: C/ PRÉ-EMPENHO, DOTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DIO	*	MOD - 3

DEPLAN	1	22º	!	TERMO DE REFERENCIA (TR) – EXISTE MODELO NO SISCOMP (OBS: LER NOTA EXPLICATIVA ACERCA DE EXCLUSIVIDADE OU NAO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS)	*
DEPLAN/CHEFE	-	23º	!	DESP. À DIPLAG: P/ CONHECIMENTO E POSTERIOR ENVIO AO GABINETE PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO TR + ASSINATURA DA DIO + AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA	*
DIPLAG/DIRETOR	1	24º	!	DESP. AO DEXP – CHEFIA DE GAB: P/ ANÁLISE E APROVAÇÃO TR + ASSINATURA DA DIO + AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA	*
DEXP – CHEFIA DE GAB	1	25º	!	PORTARIA DO ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE APROVAÇÃO DO TR, QUANDO NÃO FOR O TITULAR DA PASTA	QDO SE APLICAR
DEXP – CHEFIA DE GAB	1	26º	!	DESPACHO AO DEPLAN: COM APROVAÇÃO DO TR + ASSINATURA DA DIO + AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA	*
DEPLAN	-	27º	!	COMPROVANTE DE ENVIO DO TERMO DE REFERÊNCIA AO SETOR DE LICITAÇÕES – POR E-MAIL	*
DEPLAN	-	28º	!	PORTARIA DO (A) CERTIFICADOR (A) DA CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS – CVP/DEPLAN	*
DEPLAN (CERTIFICADOR+CHEFE)	-	29º	!	CVP (DISP-CSER-VALOR – 1/6 – DEPLAN) + DESPACHO PARA UNIDADE DE LICITAÇÃO (DELIC) PARA ANÁLISE E PROSSEGUIMENTO	*
TEMPO ESTIMADO (EM DIAS):	13				* Obrigatório

¹CVP: Certidão de Validação de Procedimentos

!: procedimentos que possuem nota explicativa

NOTAS EXPLICATIVAS

1ª O Ofício de encaminhamento da SCS deverá ser enviado ao Deplan pelo Demandante, após ter sido dada ciência da Chefia imediata, a qual assinará a SCS em campo próprio autorizando a continuidade na instrução do processo. É importante mencionar que os casos de demandantes que carecem de assinatura do(a) Reitor(a) na SCS, estes demandantes poderão encaminhar o Ofício e a SCS para que o Deplan, após abertura do processo, providencie as assinaturas junto ao Gabinete da Reitoria.

2ª A Solicitação de Contratação de Serviço - SCS deverá ser criada, obrigatoriamente, no SISCOMP, e o Demandante deverá especificar a descrição adequada do que pretende contratar, observado o disposto na IN DE SERVIÇOS Nº 05/2017 – SEGES-MPOG. (Existe um tutorial publicado no Siscomp).

Observações importantes para preenchimento da SCS:

- a)** mencionar as características gerais e específicas do serviço sem direcionar a um único fornecedor;
- b)** Quando se tratar de serviço com fornecimento de material, poderá constar, no que couber, na descrição do material (logo após as características) a referência de uma marca específica, com o seguinte texto: *Ref. marca ____, equivalente ou de melhor qualidade - TCU, Acórdão 113/2016, Plenário.* Informar uma marca de referência ajuda na compra de produtos de qualidade.
- c)** preencher, obrigatoriamente, os dados necessários da SCS, tais como: **objeto do gasto** (ex: contratação de serviços gráficos); **justificativa**; **previsão de data** em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; **fiscal de contrato**; indicação do servidor ou servidores que poderá(ão) vir a compor a **Equipe de Planejamento da Contratação - EPC** (observado o disposto na IN nº 05/2017 – SEGES-MPOG), caso necessário; **quantidade**; **unidade de fornecimento**; **valor de referência** (pesquisa de um único preço para constar na base de dados do SISCOMP, o que servirá para um controle orçamentário prévio); e outras informações que forem solicitadas;

d) Na **justificativa** deve constar todas as razões pelas quais se precisa da contratação, o porquê das especificações técnicas apresentadas e quantidade solicitada, além de explicitar a opção pela terceirização dos serviços, observado o planejamento estratégico da Unidade, quando for o caso; além de outras razões que se fizerem necessárias). Deverá ser manifestada a essencialidade e o interesse público da contratação.

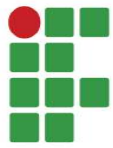
e) Para justificar a necessidade da contratação, o Demandante deverá juntar manifestação técnica que esclareça a metodologia utilizada para estimativa dos quantitativos a serem contratados, com respectiva memória de cálculo e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas).

f) Observação: caso na lista de serviços cadastrados no siscomp não existir o serviço de sua necessidade, favor solicitar, via Siscomp, o cadastro da especificação/descrição de que necessita. A descrição será analisada e aprovada pelo Deplan/Reitoria.

g) Em algumas solicitações de contratação, dependendo do objeto, pode ser necessário anexar à SCS alguns documentos, os quais não poderiam ser descritos na solicitação, como por exemplo: o projeto de uma área, ou ainda uma arte gráfica;

h) A SCS deverá ser devidamente autorizada e assinada pelas partes envolvidas.

3ª O quadro resumo da demanda é necessário para os casos em que existam vários pedidos de contratação, pois é uma forma de juntar todos os itens em uma única planilha de maneira a permitir maior compreensão e otimização do processo.



4ª Em algumas contratações existe a necessidade de se obter informações para apurar e complementar as características do objeto e sua forma de prestação de serviço, para então poder ser realizada a pesquisa de preço adequada. Todas essas documentações, se houver, deverão constar no processo.

Observação: neste momento recomenda-se a consulta à Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010 (critérios de sustentabilidade ambiental), à Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 02/2014 (uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE), e ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União. Esta consulta é importante para fins de verificar se os materiais enquadram-se como sustentáveis. Ambos os documentos encontram-se disponibilizados no Siscomp, no link publicações.

5ª Pelo fato de tratar-se de um processo de contratação por meio de dispensa de licitação, então faz-se necessário realizar o pedido de proposta de preço junto aos possíveis prestadores de serviços. Portanto, o Deplan deverá formalizar documento de solicitação de proposta de preço, sendo que além de encaminhar aos fornecedores também deverá anexar cópia no processo. O pedido deverá solicitar, no mínimo, a descrição completa do serviço e suas condições de prestação, quantitativo, unidade de medida, data, validade de proposta (mínimo de 30 dias), CNPJ e Razão Social, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável.

6ª A proposta de preço a ser fornecida pelo possível prestador do serviço deverá conter todos os dados necessários tanto no que se refere às especificações e condições de prestação do serviço, bem como os dados da empresa e demais dados de suma importância para a continuidade do processo de dispensa, observada a nota explicativa n. 5 acima. Com o recebimento das propostas de preços, o documento deverá ser anexado aos autos.

7ª O QUADRO DE PREÇOS PROPOSTOS deverá ser preenchido pelo Deplan com informações obtidas na proposta de preços. Ele representa o quadro com quantidades e valores unitários e totais para a dispensa. Encontra-se disponibilizado modelo de quadro comparativo de preços padronizado no Siscomp.

8ª O QUADRO DE PREÇOS PROPOSTOS POR DEMANDANTE deverá ser preenchido pelo Deplan com informações obtidas na proposta de preços. Ele representa o quadro com quantidades e valores unitários e totais para cada demandante no processo. Encontra-se disponibilizado modelo de quadro comparativo de preços padronizado no Siscomp.

9ª Deverá constar nos autos do processo, quando couber, a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, demonstrando o(s) parâmetro(s) utilizados para a busca dos valores, e a metodologia adotada para a obtenção da proposta de preços, conforme o disposto no IN Nº3 de 20 de abril de 2017 - SEGES-MPOG e alterações. Encontra-se disponibilizado modelo de justificativa de pesquisa de preços padronizada no Siscomp.

10ª É indispensável a avaliação crítica das propostas de preços obtidas nos casos em que houver grande variação entre os valores apresentados. Em regra, não poderão ser considerados os preços excessivamente elevados e inexequíveis. Portanto, a análise crítica dos preços coletados, quando se enquadrarem nestes aspectos, deverá compor o processo. Será disponibilizado modelo do documento. Encontra-se disponibilizado modelo de avaliação crítica de preços padronizada no Siscomp.

11ª O art. 24 da Lei 8.666/93 menciona os seguintes casos de dispensa de licitação em virtude do valor: I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para a modalidade de convite, inciso I alínea "a" (novo valor pelo decreto 9412/2018 = R\$ 33.000,00), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para a modalidade de convite, inciso II alínea "a" (novo valor pelo decreto 9412/2018 = R\$ 17.600,00) e para alienações, nos casos previstos na Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Portanto, é necessário que seja feita uma adequada justificativa que aponte e fundamente todas as razões para o enquadramento da contratação como dispensa em virtude do valor, de maneira a especificar além dos fundamentos legais também os fundamentos técnicos que justifiquem a contratação por meio da dispensa.

12ª O § 1º do Art. 20 da IN N. 05/2017 aponta que as situações que ensejam a dispensa ou inexigibilidade da licitação exigem o cumprimento das etapas do Planejamento da Contratação, no que couber. E ainda na alínea "a" do § 2º do Art. 20 da IN está informado que ficam dispensadas as etapas de planejamento da contratação quando os valores dos serviços comuns forem abaixo de R\$ 17.600,00 ou dos serviços de engenharia forem abaixo de R\$ 33.000,00 nos termos dos limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, alterado pelo Decreto n. 9.412/2018. Assim, caso a contratação seja até o limite dos valores citados, deverá constar o documento de justificativa de não necessidade de estudos preliminares e gerenciamento de riscos da contratação. Consta modelo desta justificativa publicado no Siscomp.

13ª O Deplan enviará à Diretoria Executiva de Planejamento e Gestão – DIPLAG o FORMULÁRIO padrão, Solicitação de Certidão de Crédito Orçamentário Disponível, para verificação de disponibilidade de crédito disponível para o(s) demandante(s) da contratação. O envio de solicitação poderá ser feito por e-mail.

14ª A CERTIDÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL será emitida pela Diretoria Executiva de Planejamento e Gestão – DIPLAG/PROAD/Reitoria, por meio de FORMULÁRIO padrão, e conterá dados e informações que possam identificar a disponibilidade ou não de orçamento para o objeto que se pretende contratar, bem como o parecer favorável ou não para a contratação. Além disso, a DIPLAG, por meio do seu Gestor de Crédito, acompanhará e controlará todas as possíveis alterações orçamentárias para a(s) despesa(s) ora demandadas.

15ª Os processos instruídos pelo Deplan terão sempre como interessado, no sistema de abertura de processos, o Departamento de Compras e Contratações. Sendo que após a abertura, os autos deverão ser remetidos ao Deplan para continuidade nos procedimentos de instrução.

16ª A solicitação de dotação orçamentária é necessária para verificação dos valores monetários autorizados, consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender a uma determinada programação orçamentária; e a classificação orçamentária é necessária para auxiliar no momento do empenho a correta natureza da despesa.

17ª A solicitação de pré-empenho é uma rotina destinada a antecipar o bloqueio de valor determinado na dotação orçamentária, antes das tratativas para emissão do empenho, visando a garantir recursos orçamentários para a despesa que se pretende executar.

18ª Na CERTIDÃO DE CLASSIFICAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, o Decof deverá demonstrar a classificação das despesas, especialmente sua natureza, subelemento, programa de trabalho e fonte de recursos. Nos casos de naturezas e subelementos distintos de serviços que poderão vir a ser contratados em um mesmo processo, o Decof deverá identificar a classificação orçamentária das despesas por item.

20ª Declaração emitida pelo DECOF, conforme disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e alterações, com informações que demonstrem o impacto orçamentário ou não proveniente da contratação. A Declaração de Impacto Orçamentário deverá ser analisada e assinada pela Autoridade Máxima Competente da Reitoria

22ª O Deplan com auxílio da equipe de Planejamento da Contratação, deverá elaborar o TERMO DE REFERÊNCIA – TR a partir dos estudos técnicos acerca do serviço, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço da dispensa e as condições de prestação. Deverá ser observado acerca da necessidade ou não de critérios de sustentabilidade da contratação. Os modelos do termos de referência estão publicados no Siscomp.

Observação: No termo de referência deverão ainda ser observados os seguintes aspectos:

- Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?
- Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?
- Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)

23ª Os autos deverão ser encaminhados para a autoridade competente que após análise deverá autorizar e assinar o TR e a Declaração de Impacto Orçamentário. No mesmo documento de despacho, em local específico, a autoridade competente autorizará o processo de dispensa. Portanto, o Deplan encaminhará o processo à Diplag para conhecimento e posterior envio ao Gabinete para as autorizações.

24ª A Diplag encaminhará ao DEXP - CHEFIA GAB despacho para autorização e assinatura do TR e da Declaração de Impacto Orçamentário, bem como para autorização da dispensa.

25ª Quando da assinatura do TR, DIO e autorização do processo de dispensa, caso os documentos não tenham sido assinados pelo titular da pasta, o Dexp-Chefia de Gab deverá incluir nos autos a Portaria do Ordenador de Despesa substituto, de maneira a permitir a identificação e legalidade do autorizador. Após, o Dexp-Chefia Gab enviará o processo ao Deplan.

27ª O Deplan deverá anexar aos autos o comprovante de envio por e-mail do termo de referência ao Delic.

28ª Os procedimentos para instrução do processo deverão ser analisados e validados por servidor competente designado como Certificador(a) da Certidão de Validação de Procedimentos - CVP (fase DISP-CSER-VALOR-1/6 - DEPLAN), para o qual será emitida Portaria de designação para tal atribuição.

29ª A CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS - CVP deverá ser preenchida e emitida no SISGIP, e assinada pelo servidor(a) designado(a) como Certificador(a) e anuída pelo chefe do DEPLAN. Após a inclusão da Portaria do Certificador e da CVP/DEPLAN, os autos do processo deverão ser remetidos ao DELIC, conforme despacho já constante na CVP.

2 FASE

Descrição da fase:
Identificação da fase:
Responsável CVP¹:

Da análise dos documentos da dispensa de licitação ao envio para emissão de Parecer Jurídico
DISP-CSER-VALOR-2/6 DISPENSA- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SEM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA - PARTE 2 DE 6
DELIC

UNIDADE RESPONSÁVEL	TEMPO ESTIMADO EM DIAS	ORDEM DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO	OBRIGATORIEDADE	MODELOS
DELIC	-	1º	! ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E, SE NECESSÁRIO, AJUSTES JUNTO ÀS UNIDADES ENVOLVIDAS NA INSTRUÇÃO DO PROCESSO	QDO SE APLICAR	
DELIC	2	2º	COMPROVANTE DE E-MAIL À CACC: SOLICITAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO + MINUTA ORDEM DE SERVIÇO	*	MOD – 7
DELIC		3º	COMPROVANTE DE E-MAIL DE RETORNO DA CACC: COM AS MINUTAS DOS DOCUMENTOS	*	MOD – 8
DELIC		4º	! MINUTA DE CONTRATO	*	
DELIC		5º	! MINUTA DE ORDEM DE SERVIÇO	*	
DELIC	1	6º	PORTARIA DO PREGOEIRO (VIGENTE)	*	
DELIC		7º	! SICAF E/OU CERTIDÕES ATUALIZADAS DO FORNECEDOR PREVIAMENTE ACEITO	*	
DELIC		8º	! PORTARIA DO (A) CERTIFICADOR (A) DA CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS – CVP/DELIC	*	
DELIC (CERTIFICADOR+CHEFE)		9º	! CVP (DISP-CSER-VALOR – 2/6 – DELIC) + DESPACHO À DIPLAG PARA CONHECIMENTO E POSTERIOR ENVIO À PROJUR (SE HOUVER NECESSIDADE)	*	
DIPLAG/DIRETOR	-	10º	DESPACHO AO DEXP – CHEFIA DE GAB: SOLIC. DE ENVIO DE PROCESSO À PROJUR	*	MOD – 9
TEMPO ESTIMADO (EM DIAS):	3				

* Obrigatório

¹CVP: Certidão de Validação de Procedimentos

!: procedimentos que possuem nota explicativa

NOTAS EXPLICATIVAS

1ª O DELIC, ao receber o processo de contratação instruído, deverá analisá-lo, de maneira a solicitar devidos ajustes junto à(s) Unidade(s) demandante(s), quando se fizer necessário.

4ª Encontra-se disponibilizada, no Siscomp, minuta de Contrato padronizado IFAP.

5ª Encontra-se disponibilizada, no Siscomp, minuta de Ordem de Serviço padronizada IFAP.

7ª O fornecedor escolhido e aceito deverá estar com suas certidões de habilitação dentro da validade. Portanto, antes de encaminhar o processo para análise jurídica é importante verificar o sicaf e/ou certidões de habilitação do fornecedor.

8ª Os procedimentos para instrução do processo deverão ser analisados e validados por servidor competente designado como Certificador(a) da Certidão de Validação de Procedimentos - CVP (fase DISP-CSER-VALOR-2/6 - DELIC), para o qual será emitida Portaria de designação para tal atribuição.

9ª A CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS - CVP deverá ser preenchida e emitida no SISGIP, e assinada pelo servidor(a) designado(a) como Certificador(a) e anuída pelo Chefe do DELIC. Após a inclusão da Portaria do Certificador e da CVP/DELIC, os autos do processo deverão ser remetidos à Diplag para conhecimento e posterior envio ao DEXP - CHEFIA GAB para envio à PROJUR, conforme despacho já constante na CVP.

Observação: O Ifap tem realizado amplo trabalho em parceria com sua Procuradoria Jurídica no sentido de se estabelecer, no âmbito da Instituição, Pareceres Jurídicos Referenciais conforme o caso de compra/contratação. Portanto, caso já exista Parecer Referencial para dispensa de licitação em virtude de valor, então não haverá necessidade de se remeter os autos ao Gabinete, e sim apenas certificar e dar continuidade no processo.

3 FASE

Descrição da fase:
Identificação da fase:
Responsável CVP¹:

Do Parecer Jurídico à publicações da dispensa e solicitação de emissão de empenho
DISP-CSER-VALOR-3/6 DISPENSA –CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SEM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA - PARTE 3 DE 6
DELIC

UNIDADE RESPONSÁVEL	TEMPO ESTIMADO EM DIAS	ORDEM DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO	OBRIGATORIEDADE	MODELOS
DEXP –CHEFIA DE GAB	-	1º	! DESPACHO DO DEXP-CHEFIA DE GAB (COM IDENTIFICAÇÃO DAS CVP'S): PARA ENCAMINHAMENTO À PROJUR	*	MOD – 10
PROJUR	10	2º	PARECER JURÍDICO	*	
DEXP –CHEFIA DE GAB		3º	! DESPACHO AO DELIC: ENCAMINHAMENTO DO PARECER JURÍDICO	*	MOD – 11
DELIC	-	4º	! AJUSTES+DECLARAÇÃO COM JUSTIFICATIVAS E/OU AJUSTES ATENDIDOS CONF. RECOMENDAÇÃO DA PROJUR	QDO SE APLICAR	
DELIC		5º	! SICAF E/OU CERTIDÕES ATUALIZADAS DO FORNECEDOR ESCOLHIDO	*	
DELIC	1	6º	! DOCUMENTO DE REGISTRO DA DISPENSA NO COMPRASNET, E AGRUPAMENTO DE ITENS QUANDO FOR O CASO	*	
DELIC		7º	! TERMO DE DISPENSA NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8.666/1993 (EM FUNÇÃO DO LIMITE DE VALOR)	*	
DELIC-CHEFE		8º	! DESPACHO À DIPLAG – PARA CONHECIMENTO E POSTERIOR ENVIO AO DEXP-CHEFIA GAB PARA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (NO TERMO)	*	MOD – 12
DIPLAG/DIRETOR	1	9º	! DESPACHO AO DEXP – CHEFIA DE GAB: SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (NO TERMO)	*	MOD – 13
DEXP –CHEFIA DE GAB		10º	! DESPACHO AO DELIC: DEVOLUÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR (RATIFICADO)	*	MOD – 14
DELIC (PREGOEIRO)		11º	PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NO DOU	*	
DELIC (PREGOEIRO)	3	12º	! PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NO SITE DO IFAP	*	
DELIC (PREGOEIRO)		13º	! PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM JORNAL LOCAL E/OU REGIONAL	QDO SE APLICAR	
DELIC	1	14º	! COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO AO DEPLAN: ITENS CONTRATADOS E NÃO CONTRATADOS – POR E-MAIL	*	
DELIC		15º	! PORTARIA DO (A) CERTIFICADOR (A) DA CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS – CVP/DELIC	*	
DELIC –CERTIFICADOR+CHEFE	-	16º	! CVP (DISP-CSER-VALOR – 3/6 – DELIC) + DESPACHO À DIPLAG PARA CONHECIMENTO E POSTERIOR ENVIO PARA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO	*	
DIPLAG/DIRETOR	-	17º	! SOLICITAÇÃO AO DEXP – CHEFIA DE GAB: SOLIC. DE AUTORIZAÇÃO P/EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO – SENE (FORMULÁRIO PADRÃO)	*	MOD – 15
TEMPO ESTIMADO (EM DIAS):	16				

* Obrigatório

¹CVP: Certidão de Validação de Procedimentos

!: procedimentos que possuem nota explicativa

NOTAS EXPLICATIVAS

1ª O Dexp-Chefia de Gab encaminhará os autos à Projur para emissão de Parecer Jurídico, com a identificação das CVPs já incluídas nos autos, tais das fases 01 e 02. (Observar se não existe parecer referencial).

3ª Ao receber o parecer jurídico, o Dexp-Chefia de Gab encaminhará o processo, por meio de despacho, ao DELIC, para análise das recomendações. Consta modelo do texto neste guia.

4ª Ao receber o processo com o Parecer Jurídico da PROJUR, o DELIC, com o auxílio dos demandantes (quando houver necessidade) deverá atender as recomendações, ajustes e/ou modificações, no que couber. Sendo que cada área técnica responsável pela instrução do processo, deverá emitir documento de atendimento ou não das recomendações quando apontadas no Parecer Jurídico.

5ª O fornecedor escolhido e aceito deverá estar com suas certidões de habilitação dentro da validade. Portanto, antes de registrar a dispensa no comprasnet deverá ser observado o sicaf e/ou certidões de habilitação do fornecedor.

6ª Com o deferimento para a realização da contratação e o sicaf/certidões atualizadas do fornecedor, o Delic deverá registrar a dispensa de licitação no comprasnet e anexar o comprovante nos autos do processo.

7ª O Delic deverá incluir nos autos o Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nos termos do disposto nos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, conforme o caso. Esse termo deverá ser ratificado pelo Gabinete da Reitoria.

8ª O Delic encaminhará os autos para conhecimento da Diplag e posterior envio ao Dexp-Chefia Gab para ratificação do termo de dispensa.

9ª A Diplag dará conhecimento ao processo, especificamente no que se refere ao termo de dispensa e encaminhará, por meio de despacho, os autos para o Dexp-Chefia Gab para ratificação do termo de dispensa.

10ª O Dexp-Chefia de Gab, após realização dos procedimentos de ratificação da dispensa e assinatura no termo de dispensa, encaminhará o processo ao Delic para demais procedimentos.

11ª A unidade responsável deverá realizar os procedimentos para fins de publicação do resultado/extrato da dispensa no DOU.

12ª A unidade responsável deverá publicar o resultado/extrato da dispensa no site do IFAP, em campo próprio.

13ª O DELIC, observada legislação pertinente, deverá verificar a necessidade de publicação do resultado/extrato da dispensa em jornal local e/ou regional.

14ª Após o término do processo de dispensa, o Chefe do DELIC comunicará ao(s) demandante(s), por meio de e-mail, a relação dos itens adjudicados e não adjudicados durante o processo de contratação, bem como os motivos daqueles não contratados. Essa comunicação é de suma importância para que o demandante tome conhecimento especialmente do que não foi contratado, de maneira a tomar as devidas providências para novo processo de contratação.

15ª Os procedimentos para instrução do processo deverão ser analisados e validados por servidor competente designado como Certificador(a) da Certidão de Validação de Procedimentos - CVP (fase DISP-CSER-VALOR-3/6 - DELIC), para o qual será emitida Portaria de designação para tal atribuição.

16ª A CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS - CVP deverá ser preenchida e emitida no SIGIP, e assinada pelo servidor(a) designado(a) como Certificador(a) e anuída pelo Chefe do DELIC. Após a inclusão da Portaria do Certificador e da CVP/DELIC, os autos do processo deverão ser remetido à Diplag para conhecimento e posterior envio ao DEXP - CHEFIA GAB para autorização de emissão de empenho, conforme despacho já constante na CVP.

17ª Encontra-se disponibilizado pela Reitoria o modelo de FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO - SENE. Sendo que o Ordenador de Despesa realizará a autorização em espaço disponível no próprio formulário.

4 | Descrição da fase:
Identificação da fase:
Responsável CVP¹:

FASE

Da emissão da NE ao encaminhamento p/ emissão/assinatura de contrato e Portaria de Fiscal
DISP-CSER-VALOR-4/6 DISPENSA -CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SEM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA - PARTE 4 DE 6
DECOF

UNIDADE RESPONSÁVEL	TEMPO ESTIMADO EM DIAS	ORDEM DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO	OBRIGATORIEDADE	MODELOS
DEXP – CHEFIA DE GAB	1	1º	! AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE EMPENHO, COM DESPACHO AO DECOF NO PRÓPRIO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	*	
DECOF/COORD.		2º	SICAF E/OU CERTIDÕES ATUALIZADAS DAS EMPRESAS	*	
DECOF/COORD.		3º	! COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO DA FICHA DE SUGESTÃO DE PENALIDADES + DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS À CACC	QDO SE APLICAR	
DECOF/COORD.		4º	NOTA (S) DE EMPENHO (S) – POR UGR	*	
DECOF/CHEFE	2	5º	! DESPACHO À DIPLAG: PARA CONHECIMENTO E POSTERIOR ENVIO AO GAB PARA ASSINATURA(S) DA(S) NOTA(S) DE EMPENHO	*	MOD – 16
DIPLAG/DIRETOR		6º	! DESPACHO AO DEXP – CHEFIA DE GAB: PARA ASSINATURA(S) DA(S) NOTA(S) DE EMPENHO	*	MOD – 17
DEXP – CHEFIA DE GAB		7º	! PORTARIA DO ORDENADOR QUE ASSINOU A NOTA DE EMPENHO, QUANDO NÃO FOR O TITULAR DA PASTA	QDO SE APLICAR	
DEXP – CHEFIA DE GAB		8º	! DESPACHO AO DECOF: COM ASSINATURAS NAS NOTAS DE EMPENHOS + PORTARIA DO ORDENADOR	*	
DECOF	1	9º	! PORTARIA DO (A) CERTIFICADOR (A) DA CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS – CVP/DECOF	*	
DECOF (CERTIFICADOR+CHEFE)		10º	! CVP (DISP-CSER-VALOR-4/6 – DECOF) +DESP. À CACC PARA EMISSÃO DE CONTR. E SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PORTARIA DE FISCAL+GESTOR	*	MOD – 18
TEMPO ESTIMADO (EM DIAS):	4			* Obrigatório	

¹CVP: Certidão de Validação de Procedimentos

! : procedimentos que possuem nota explicativa

NOTAS EXPLICATIVAS

1ª O despacho do DEXP - CHEFIA GAB ao DECOF, com a autorização da emissão de nota de empenho, constará no mesmo FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO - SENE.

3ª Documentos de fundamentação da dispensa apontarão as possibilidades de sanções a serem aplicadas contra a empresa selecionada na dispensa no que se refere aos atos do processo de empenho do serviço. Desta forma, em caso de ocorrência de infrações pelo descumprimento de algum procedimento por parte da empresa, especialmente no que se refere à validade de documentações (certidões/sicaf), o DECOF procederá à motivação de aplicação de penalidades cabíveis, e preencherá a FICHA DE SOLICITAÇÃO DE PENALIDADES e incluirá cópia desta ficha no processo mais os documentos comprobatórios da infração. O processo de empenho seguirá normalmente, caso existam outros fornecedores classificados. O DECOF encaminhará a ficha e documentos da infração à CACC, a qual abrirá processo paralelo para aplicação de penalidade ao fornecedor que cometeu o ato ilícito.

5ª Após a emissão do empenho, o Decof, por meio de despacho no processo, encaminhará a(s) nota(s) à Diplag para conhecimento e controle, e posterior envio ao Gabinete para assinatura do Ordenador de Despesa. Consta modelo do despacho neste guia.

6ª A Diplag fará o recebimento do processo encaminhado pelo Decof e o remeterá ao Gabinete para providências quanto à assinatura do empenho.

7ª Quando da assinatura da(s) nota(s) de empenho, caso os documentos não tenham sido assinados pelo titular da pasta, O Dexp - Chefia de Gab deverá incluir nos autos a Portaria do Ordenador de Despesa substituto, de maneira a permitir a identificação e legalidade do autorizador.

8ª Após as assinaturas da(s) nota(s) de empenho, o DEXP - CHEFIA GAB, por meio de despacho no processo, encaminhará a(s) nota(s) ao DECOF, mais a Portaria do Ordenador, se necessário. Consta modelo do texto neste guia.

9ª Os procedimentos para instrução do processo deverão ser analisados e validados por servidor competente designado como Certificador(a) da Certidão de Validação de Procedimentos - CVP (fase DISP-CSER-VALOR-4/6 - DECOF), para o qual será emitida Portaria de designação para tal atribuição.

10ª A CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS - CVP deverá ser preenchida e emitida no SISGIP, e assinada pelo servidor(a) designado(a) como Certificador(a) e anuída pelo Chefe do DECOF. Após a inclusão da CVP/DECOF, os autos do processo deverão ser remetidos à CACC, conforme despacho já constante na CVP.

5
FASE

Descrição da fase:
Identificação da fase:
Responsável CVP¹:

Da assinatura de contrato e Portaria de Fiscal+Gestor ao encaminhamento de NE e ordem de serviço ao fornecedor
DISP-CSER-VALOR-5/6 DISPENSA –CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SEM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA - PARTE 5 DE 6
CACC

UNIDADE RESPONSÁVEL	TEMPO ESTIMADO EM DIAS	ORDEM DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO	OBRIGATORIEDADE	MODELOS
CACC	-	1ª	SICAF E/OU CERTIDÕES ATUALIZADAS DAS EMPRESAS	*	
CACC	1	2ª	! E-MAIL DE ENCAMINHAMENTO AOS FORNECEDORES: PARA ASSINATURA DO CONTRATO E SOL. DE DEPÓSITO GARANTIA, ESTE ÚLTIMO QDO COUBER	*	
CACC	5	3ª	! CONTRATO (S) ASSINADO (S) PELA(S) EMPRESA(S) E A ASSINAR PELA AUTORIDADE COMPETENTE	*	
CACC		4ª	! COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE GARANTIA	QDO SE APLICAR	
CACC/COORD.	1	5ª	! DESPACHO À DIPLAG: P/ CONHECIMENTO E POSTERIOR ENVIO AO GABINETE PARA ASSIN. DE CONTRATO E EMISSÃO DE PORTARIA(S) DE FISCAL(IS) + SUBSTITUTO(S) + GESTOR	*	MOD – 19
DIPLAG/DIRETOR	1	6ª	! DESPACHO AO DEXP – CHEFIA DE GAB: P/ ASSIN. DOS CONTRATOS E EMISSÃO DE PORTARIA(S) DE FISCAL(IS) + SUBSTITUTO(S) + GESTOR	*	MOD – 20
DEXP – CHEFIA DE GAB	-	7ª	! PORTARIA(S) DE FISCAL(IS) COM ASSINATURA DE RECEBIMENTO PELO FISCAL + GESTOR	*	
DEXP – CHEFIA DE GAB	-	8ª	! DESPACHO À CACC: COM ASSINATURAS DO CONTRATO E PORTARIAS RECEBIDAS PELOS FISCAIS + GESTOR	*	MOD – 21
CACC	-	9ª	! COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO DO CONTRATO + NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR	*	
CACC	2	10ª	! PUBLICAÇÕES DOS CONTRATOS NO DOU	*	
CACC		11ª	! PUBLICAÇÕES DOS CONTRATOS NO SITE DO IFAP	*	
CACC	-	12ª	! E-MAIL DE ENCAMINHAMENTO AO DEMANDANTE P/ CONHECIMENTO E PLANEJAMENTO: CÓPIA DA NE + CONTRATO JÁ DISPONÍVEL P/ SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO	*	
DEMANDANTE	1	13ª	! OFÍCIO À CACC: SOLICITAÇÃO PARA EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO	*	MOD – 22
CACC/COORD.	1	14ª	! DESPACHO À DIPLAG: P/ CONHECIMENTO E POSTERIOR ENVIO AO GABINETE PARA SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO	*	MOD – 23
DIPLAG/DIRETOR	1	15ª	! DESPACHO AO DEXP – CHEFIA DE GAB: P/ SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO	*	MOD – 24
DEXP – CHEFIA DE GAB	1	16ª	ORDEM DE SERVIÇO DEVIDAMENTE ASSINADA	*	
DEXP – CHEFIA DE GAB		17ª	! DESPACHO À CACC: ENCAMINHAMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA	*	MOD – 25
CACC	1	18ª	! COMPROVANTE DE ENTREGA DA ORDEM DE SERVIÇO AO FORNECEDOR – VIA E-MAIL	*	
CACC		19ª	! COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO AO FISCAL: CÓPIA DE EMPENHO + ORDEM DE SERVIÇO + CONTRATO + TERMO DE REFERÊNCIA – VIA E-MAIL	*	
CACC	-	20ª	! PORTARIA DO (A) CERTIFICADOR (A) DA CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS – CVP/CACC	*	
CACC (CERTIFICADOR+COORD.)	-	21ª	! CVP (DISP-CSER-VALOR-5/6 – CACC) + DESP. DA CACC AO DECOF PARA CONHECIMENTO E ACOMPANHAMENTO	*	

TEMPO ESTIMADO (EM DIAS): 15

* Obrigatório

¹CVP: Certidão de Validação de Procedimentos

!: procedimentos que possuem nota explicativa

NOTAS EXPLICATIVAS

2ª A CACC deverá emitir e encaminhar, para assinatura do prestador de serviço, o contrato e solicitar o depósito de garantia, este último quando couber. Estes envios poderão ser realizados via e-mail, sendo necessário a inclusão, no processo, da cópia do e-mail enviado.

3ª No caso de contrato assinado pelo prestador de serviço, após recebimento das vias (em regra, 3 vias), a CACC deverá anexar aos autos do processo 1 via. É importante lembrar que serão assinadas as 3 vias pelo Ordenador de Despesa, sendo que 1 ficará no processo, 1 será enviada ao prestador de serviço e 1 será arquivada para controle da CACC.

4ª No caso de solicitação de depósito de garantia do prestador de serviço, após recebimento do comprovante de depósito, a CACC deverá anexar nos autos do processo o referido documento comprobatório.

5ª Em casos de contrato já assinado pelo prestador de serviço, a CACC deverá encaminhar o processo à Diplag, por meio de despacho, para conhecimento e posterior envio ao Gabinete para assinatura do Ordenador de Despesa e solicitação de emissão de Portaria de Fiscal e Substituto e Gestor. Consta modelo do despacho neste guia.

6ª A Diplag fará o recebimento do processo encaminhado pela Cacc e o remeterá ao Gabinete para providências quanto à assinatura de contrato e emissão das portarias.

7ª O Dexp - Chefia de Gab providenciará a assinatura do contrato junto ao Ordenador de Despesa e emitirá as Portarias de fiscal de contrato e Gestor, conforme o caso.

8ª O DEXP - CHEFIA GAB, após coleta da assinatura nas 3 vias do contrato, e emissão das Portarias de fiscal, Substituto e Gestor, deverá realizar a entrega da via própria de cada um dos designados, de maneira a encaminhar à CACC, por meio de despacho, as vias com comprovação do recebimento de ciência pelos servidores. Consta modelo do texto neste guia.

9ª Após o contrato ter sido assinado pelo prestador de serviço e pela autoridade competente do IFAP, 1 via original deste contrato deverá ser encaminhada ao fornecedor e juntamente a nota de empenho, e o comprovante de envio deve ser juntado aos autos do processo.

10ª A CACC, quando couber, realizará a publicação do extrato de contrato no DOU (Obs.: a Cacc só não realizará publicação de contrato para aqueles de concessão de espaço físico cuja licitação tenha ocorrido pela modalidade de concorrência, os quais deverão ser publicados pelo DEXP - CHEFIA GAB).

11ª A unidade responsável deverá publicar o contrato, na íntegra, no site do IFAP, em campo próprio.

12ª A CACC encaminhará aos demandantes envolvidos no processo, via e-mail, cópia da nota de empenho e do contrato, para que estes tenham conhecimento e planejem suas atividades. Deverão ser informados de que o contrato já encontra-se disponível para solicitação de Ordem de Serviço.

13ª O demandante encaminhará à CACC Ofício de solicitação de emissão de Ordem de Serviço, anexando documentações necessárias complementares, quando for o caso.

14ª A CACC deverá encaminhar despacho à Diplag, para conhecimento e posterior solicitação de emissão e assinatura da Ordem de Serviço junto ao Gabinete, de maneira a disponibilizar todas as informações necessárias para a elaboração do documento.

15ª A Diplag deverá encaminhar ao DEXP - CHEFIA GAB despacho de solicitação de emissão e assinatura da Ordem de Serviço.

17ª O DEXP - CHEFIA GAB emitirá e providenciará a assinatura da Ordem de Serviço, e fará a devolução do processo à CACC por meio de despacho. Consta modelo do texto neste guia.

18ª Após emitida e assinada a Ordem de Serviço, a CACC deverá encaminhá-la ao prestador do serviço, e o comprovante de envio deverá ser anexado aos autos do processo.

19ª A CACC encaminhará aos fiscais do contrato, via e-mail, cópia da nota de empenho, da ordem de serviço, do contrato e do termo de referência, para que estes tenham conhecimento e planejem suas atividades de fiscalização do serviço contratado.

20ª Os procedimentos para instrução do processo deverão ser analisados e validados por servidor competente designado como Certificador(a) da Certidão de Validação de Procedimentos - CVP (fase DISP-CSER-VALOR-5/6 - CACC), para o qual será emitida Portaria de designação para tal atribuição.

21ª A CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS - CVP deverá ser preenchida e emitida no SISGIP, e assinada pelo servidor(a) designado(a) como Certificador(a) e anuída pelo Coordenador da CACC. Após a inclusão da CVP/CACC, os autos do processo deverão ser remetidos ao DECOF, conforme despacho já constante na CVP.

6
FASE

Descrição da fase:
Identificação da fase:
Responsável CVP¹:

Do encaminhamento da ordem de serviço à execução do objeto, pagamento e encerramento do processo
DISP-CSER-VALOR-6/6 DISPENSA -CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SEM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA - PARTE 6 DE 6
DECOF

UNIDADE RESPONSÁVEL	TEMPO ESTIMADO EM DIAS	ORDEM DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO	OBRIGATORIEDADE	MODELOS
FISCAL/DEMANDANTE	-	1ª	! OFÍCIO AO DECOF: ENCAMINHAMENTO DA(S) NOTA(S) FISCAL(IS) DO(S) SERVIÇO(S) + CHECK LIST DE PAGAMENTO, COM MAPA DE RISCO, CONF. IN Nº 05/2017 – SEGES-MPOG	*	MOD – 26
FISCAL/DEMANDANTE	-	2ª	! CHECK LIST PARA ATESTE DE NOTA FISCAL (FORMULÁRIO PADRÃO)	*	
FISCAL/DEMANDANTE	-	3ª	! MAPA DE RISCO, CONFORME O DISPOSTO NA IN DE SERVIÇOS Nº 05/2017 – SEGES-MPOG	*	
FISCAL/DEMANDANTE	-	4ª	! NOTA(S) FISCAL(IS) CERTIFICADAS COM O ATESTO DEFINITIVO DO(S) SERVIÇO(S) PELO FISCAL/DEMANDANTE	*	
DECOF	-	5ª	COMPROVANTES DE LIQUIDAÇÃO – NS (NOTA DE SISTEMA)	*	
DECOF/CHEFE	1	6ª	! DESPACHO À DIPLAG – CHEFIA DE GAB: PARA CONHECIMENTO E POSTERIOR SOLICITAÇÃO AO GABINETE DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO	*	MOD – 27
DIPLAG/DIRETOR	1	7ª	! DESPACHO AO DEXP – CHEFIA DE GAB: PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO	*	MOD – 28
DEXP – CHEFIA DE GAB	1	8ª	! DESPACHO AO DECOF: ENCAMINHAMENTO DE AUTORIZAÇÃO (NAS NOTAS FISCAIS) DE PAGAMENTO	*	MOD – 29
DECOF	-	9ª	CERTIDÕES ATUALIZADAS DOS FORNECEDORES (SICAF)	*	
DECOF/CHEFE	1	10ª	! COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO DA FICHA DE SUGESTÃO DE PENALIDADES + DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS À CACC	QDO SE APLICAR	
DECOF	-	11ª	ORDEM(NS) BANCÁRIA(S)	*	
DECOF (CERTIFICADOR+CHEFE)	-	12ª	! CVP (DISP-CSER-VALOR-6/6 – DECOF) E ENCERRAMENTO DO PROCESSO (QDO EXISTIR APENAS UMA NOTA FISCAL POR TODO O SERVIÇO). CASO EXISTAM PRÓXIMAS NOTAS FISCAIS, ESTA FASE DE 1 A 12 SE REPETIRÁ QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIA, E A CVP TAMBÉM SE REPETIRÁ NO SIGIP, CONFORME CADA NOTA DE EXECUÇÃO APRESENTADA.	*	
TEMPO ESTIMADO (EM DIAS): 4				* Obrigatório	

¹CVP: Certidão de Validação de Procedimentos

!: procedimentos que possuem nota explicativa

NOTAS EXPLICATIVAS

1ª Após a execução dos serviços (parcial ou total) e entrega da(s) nota(s) fiscal(s), o fiscal analisará e fará o ateste da nota fiscal dos serviços executados. Sendo que, com a nota fiscal atestada, o check list de documentos, e o mapa de risco referente à gestão/fiscalização do contrato, o fiscal encaminhará, por meio de Ofício, os documentos ao DECOF para providências quanto ao pagamento.

2ª Para ateste de nota fiscal, a exemplo da AGU, o Reitoria, por meio da CACC, disponibiliza o modelo de check list de pagamento, através do qual é possível o fiscal do contrato ou o próprio demandante do serviço identificar todos os procedimentos e documentos necessários que deverão constar na nota nota fiscal e/ou complementar a esta, para que o serviço prestado seja atestado de maneira adequada e legal.

3ª Junto ao check list de pagamento, o fiscal deverá incluir o MAPA DE RISCO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, podendo solicitar auxílio da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, se necessário. Este mapa de risco está diretamente relacionado com o gerenciamento dos riscos identificados na etapa de Gestão e Fiscalização do contrato, conforme Art. 25 e ANEXO IV da IN Nº 05/2017 – SEGES-MPOG. Encontra-se disponibilizado modelo de Mapa de risco 3 de 3 (FISCALIZAÇÃO) padronizado no Siscomp.

4ª Com o check list de pagamento e o mapa de risco da fiscalização realizada, o fiscal/demandante deverá certificar/atestar no corpo da nota fiscal de que o serviço foi executado, dentro das condições estabelecidas em contrato.

6ª O DECOF, por meio de despacho, encaminhará à Diplag, para conhecimento e posterior envio da(s) nota(s) fiscal(is) para autorização de pagamento junto ao Gabinete. Consta modelo do texto neste guia.

7ª A Diplag, por meio de despacho, encaminhará ao DEXP - CHEFIA GAB a(s) nota(s) fiscal(is) para autorização de pagamento. Caso a autorização não tenha sido efetuada pelo titular da pasta, o Dexp-Chefia de Gab deverá incluir nos autos a Portaria do Ordenador de Despesa substituto, de maneira a permitir a identificação e legalidade do autorizador. Consta modelo do texto neste guia.

8ª O DEXP - CHEFIA GAB providenciará a autorização do pagamento da nota fiscal e devolverá o processo ao DECOF, por meio de despacho. Consta modelo do texto neste guia.

10ª Documentos de fundamentação da dispensa apontarão as possibilidades de sanções a serem aplicadas contra o fornecedor no que se refere aos atos de execução do serviço. Desta forma, em caso de ocorrência de infrações pelo descumprimento de algum procedimento por parte da contratada, especialmente no que se refere à validade de documentações (certidões/sicaf), a DECOF procederá à motivação de aplicação de penalidades cabíveis, e preencherá a FICHA DE SOLICITAÇÃO DE PENALIDADES, e incluirá cópia desta ficha no processo mais os documentos comprobatórios da infração. O processo de pagamento seguirá normalmente, caso existam outros prestadores do serviço classificados. A DECOF encaminhará a ficha e documentos da infração à CACC, a qual abrirá processo paralelo para aplicação de penalidade ao fornecedor que cometeu o ato ilícito.

12ª A CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS - CVP deverá ser preenchida e emitida no SISGIP, e assinada pelo servidor(a) designado(a) como Certificador(a) e anuída pelo Chefe do DECOF. Após a certificação, caso todo o serviço tenha sido executado por apenas uma nota fiscal, o Decof, por meio de documento formal, encerrará o processo. Contudo, se existirem parcelas de execução posteriores e recebimento de outra(s) nota(s) fiscal(is), as etapas de 1 a 12 desta fase 6 serão repetidas quantas vezes forem necessárias, até a execução total dos serviços e encerramento do processo.

MODELOS DE DOCUMENTOS



MOD.1 – OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
OFÍCIO Nº ___ /SIGLA/SIGLA/SIGLA *(inserir sigla da Unidade Administrativa e Unidades superiores)*

Ao(À) *(inserir o pronome de tratamento)*
(inserir o nome do destinatário)
(inserir a função do destinatário)
(inserir o setor do destino)
(inserir local)

Assunto: encaminhamento de SCS(s) Nº(s)___ - *(inserir o objeto)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*
Considerando a necessidade de contratação de *(inserir o serviço)* para *(inserir a finalidade)*, encaminhamos a(s) solicitação(ões) de contratação de serviço – SCS(s) Nº(s) ___ para que em caso de aprovação se proceda às deliberações necessárias.
Atenciosamente,

(Servidor responsável)
(Cargo/Função)
(Unidade Administrativa)

(Local), (data)

MOD.2 – OFÍCIO DO DEPLAN AO PROTOCOLO COM SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
OFÍCIO Nº ___ /SIGLA/SIGLA/SIGLA *(inserir sigla da Unidade Administrativa e Unidades superiores)*

Ao(À) *(inserir o pronome de tratamento)*
(inserir o nome do destinatário)
(inserir a função do destinatário)
(inserir o setor do destino)
(inserir local)

Assunto: Solicitação de abertura de processo administrativo

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Solicitamos a abertura do processo administrativo conforme informações a seguir:

INTERESSADO: *(inserir Unidade Administrativa responsável pela solicitação de abertura do processo)*

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE *(inserir o objeto)* EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO(A) *(inserir a(s) unidade(s) administrativa(s) demandantes)*.

Posteriormente solicitamos que os autos sejam devolvidos ao Deplan.

(Servidor responsável)
(Cargo/Função)
(Unidade Administrativa)

(Local), (data)

MOD.3 – DESPACHO DO DECOF AO DEPLAN COM O PRÉ-EMPENHO, DOTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - DIO

Processo nº: _____

ENCAMINHAMENTO DE PRÉ-EMPENHO, DOTAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DIO

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo com os documentos listados abaixo, conforme a certidão de crédito orçamentário disponível n. ____, constante na folha de n. ____.

1. Dotação e classificação orçamentária
2. Declaração de Impacto Orçamentário – DIO
3. Pré-empenho

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)
(Cargo/Função)
(Unidade Administrativa)

*

MOD.4 - DESPACHO À DIPLAG PARA ENCAMINHAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE TR, ASSINATURA DA DIO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA JUNTO AO GABINETE

Processo nº: _____

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, DA DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo com o Termo de Referência e Declaração de Impacto Orçamentário (constante na folha nº___) para análise e posterior aprovação. E solicitamos autorização da Dispensa no quadro abaixo.

Atenciosamente,

(Servidor responsável)
(Cargo/Função)
(Unidade Administrativa)

(Local), (data)

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

- Autorizo a Dispensa
 Não autorizo a Dispensa

Nome da Autoridade Competente

AO DEPLAN

Após análise e aprovação do TR e Declaração de Impacto Orçamentário, e autorização da dispensa, conforme acima, encaminhamos o presente processo para demais providências quanto à dispensa de licitação.

ENCAMINHAMOS O PROCESSO AO DEPLAN

Departamento de Expediente – Dexp/Chefia Gab
Reitoria do IFAP

MOD.5 - DESPACHO DA DIPLAG AO DEXP - CHEFIA GAB PARA ASSINATURA DE TR, DIO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Processo nº: _____

SOLICITAÇÃO ASSINATURA TR, DIO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Solicitamos ao Ordenador de Despesa a assinatura do TR, a assinatura da Declaração de Impacto Orçamentário (DIO), e a autorização da dispensa de licitação, conforme o despacho constante na folha de n. ____.

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)

(Cargo/Função)

(Unidade Administrativa)

MOD.6 - DESPACHO DO DEXP-CHEFIA GAB AO DEPLAN COM ASSINATURA DE TR, DIO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Processo nº: _____

ASSINATURA TR, DIO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Informamos que o Ordenador de Despesa realizou a assinatura do TR, a assinatura da Declaração de Impacto Orçamentário (DIO), e a autorização da dispensa, conforme o despacho constante na folha de n. ____.

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)

(Cargo/Função)

(Unidade Administrativa)

MOD.7 - E-MAIL À CACC PARA INCLUSÃO DE MINUTA DE CONTRATO E MINUTA DE ORDEM DE SERVIÇO

Processo nº: _____

SOLICITAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO E MINUTA DE ORDEM DE SERVIÇO

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Solicito a inclusão no presente processo da Minuta de Ordem de Serviço e Minuta de Contrato, com as devidas cláusulas de direitos e obrigações decorrentes da contratação, conforme o caso.

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)
(Cargo/Função)
(Unidade Administrativa)

MOD.8 - E-MAIL DA CACC COM AS MINUTAS DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO

Processo nº: _____

ENCAMINHAMENTO DE MINUTA DE CONTRATO E MINUTA DE ORDEM DE SERVIÇO

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo com a Minuta de Ordem de Serviço e Minuta de Contrato, com as devidas cláusulas de direitos e obrigações decorrentes da contratação, conforme o caso.

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)
(Cargo/Função)
(Unidade Administrativa)

MOD.9 - DESPACHO DA DIPLAG AO DEXP-CHEFIA DE GAB PARA CONHECIMENTO E POSTERIOR ENVIO AO GABINETE

Processo nº: _____

ENCAMINHAMENTO À PROJUR PARA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo, devidamente instruído, para apreciação e emissão de parecer jurídico pela PROJUR. Informamos que os procedimentos de instrução foram certificados por servidores legalmente designados para dar conformidade ao processo de aquisição através das Certidões de Validação de Procedimentos - CVP, contantes nas folhas de nºs ____ e ____.

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)
(Cargo/Função)
(Unidade Administrativa)

MOD.10 - DESPACHO DO DEXP-CHEFIA DE GAB AO GABINETE PARA ENVIO À PROJUR

Processo nº: _____

ENCAMINHAMENTO À PROJUR PARA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo, devidamente instruído, para apreciação e emissão de parecer jurídico pela PROJUR. Informamos que os procedimentos de instrução foram certificados por servidores legalmente designados para dar conformidade ao processo de aquisição através das Certidões de Validação de Procedimentos - CVP, contantes nas folhas de nºs ____ e ____.

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)
(Cargo/Função)
(Unidade Administrativa)

MOD.11 – DESPACHO DO DEXP – CHEFIA DE GAB AO DELIC COM O PARECER JURÍDICO

Processo nº: _____

ENCAMINHAMENTO DE PARECER JURÍDICO

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo com parecer jurídico da PROJUR em anexo, para análise das recomendações, e ajustes no que couber.

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)
(Cargo/Função)
(Unidade Administrativa)

MOD.12 – DESPACHO DO DELIC À DIPLAG PARA CONHECIMENTO E POSTERIOR ENVIO AO GABINETE PARA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: _____

SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Nos termos do processo administrativo em epígrafe, foram atendidas as recomendações da PROJUR, provenientes do parecer constante às fls. ___/___, no que se refere à Minuta de Contrato, e Minuta de Ordem de Serviço.

Assim, submeto a Vossa Senhoria o TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº ___/20___, fls. ___/___, completo e devidamente finalizado, para assinatura e posterior devolução ao Delic.

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)
(Cargo/Função)
(Unidade Administrativa)

MOD.13 – DESPACHO DA DIPLAG AO DEXP – CHEFIA DE GAB PARA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Processo nº: _____

SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Nos termos do processo administrativo em epígrafe, foram atendidas as recomendações da PROJUR, provenientes do parecer constante às fls. ___/___, no que se refere à Minuta de Contrato, e Minuta de Ordem de Serviço.

Assim, submeto a Vossa Senhoria o TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº ___/20___, fls. ___/___, completo e devidamente finalizado, para assinatura e posterior devolução ao Delic.

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)
(Cargo/Função)
(Unidade Administrativa)

MOD.14 – DESPACHO DO DEXP – CHEFIA DE GAB AO DELIC COM O TERMO DE DISPENSA ASSINADO

Processo nº: _____

ENCAMINHAMENTO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

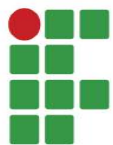
Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo com o TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO devidamente assinado para demais providências no que se refere à continuidade da contratação.

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)
(Cargo/Função)
(Unidade Administrativa)



MOD.15 – DESPACHO DA DIPLAG AO DEXP – CHEFIA GAB PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Processo nº: _____

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE EMPENHO

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Solicitamos ao Ordenador de Despesa a autorização para emissão de empenho referente ao valor conforme a certidão de crédito orçamentário disponível n. ____, constante na folha de n. ____.

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)

(Cargo/Função)

(Unidade Administrativa)

MOD.16 – DESPACHO DO DECOF À DIPLAG PARA CONHECIMENTO E POSTERIOR ENVIO AO GABINETE PARA PARA ASSINATURA DAS NOTAS DE EMPENHO

SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DE NOTA DE EMPENHO

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo para conhecimento e posterior envio ao Gabinete para assinatura da(s) nota(s) de empenho de número(s) ____, constante(s) nas folha(s) de n. ____.

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)

(Cargo/Função)

(Unidade Administrativa)

MOD.17 – DESPACHO DA DIPLAG AO DEXP – CHEFIA DE GAB PARA ASSINATURA DAS NOTAS DE EMPENHO

SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DE NOTA DE EMPENHO

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo para assinatura da(s) nota(s) de empenho de número(s) ____, constante(s) nas folha(s) de n. ____.

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)

(Cargo/Função)

(Unidade Administrativa)

MOD.18 – DESPACHO DO DEXP - CHEFIA GAB. AO DECOF COM NOTA DE EMPENHO ASSINADA

Processo nº: _____

ENCAMINHAMENTO DE NOTA DE EMPENHO ASSINADA

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo com a(s) nota(s) de empenho n.(s)____ devidamente assinada(s) pelo ordenador de despesa. *Anexamos ainda aos autos a Portaria do Ordenador substituto (quando couber).*

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)

(Cargo/Função)

(Unidade Administrativa)

MOD.19 – DESPACHO DA CACC À DIPLAG PARA CONHECIMENTO E POSTERIOR ENVIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO + EMISSÃO DE PORTARIA DE FISCAL E SUBSTITUTO, E GESTOR, JUNTO AO GABINETE

Processo nº: _____

SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO E EMISSÃO DE PORTARIA DE FISCAL + SUBSTITUTO E GESTOR

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo para assinatura de contrato e emissão de Portaria de designação de fiscal e substituto e Gestor de Contrato, conforme dados abaixo: *(inserir nome, matrícula e função)*.

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)

(Cargo/Função)

(Unidade Administrativa)

MOD.20 – DESPACHO DA DIPLAG AO DEXP - CHEFIA GAB PARA ASSINATURA DE CONTRATO + EMISSÃO DE PORTARIA DE FISCAL E SUBSTITUTO, E GESTOR

Processo nº: _____

SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO E EMISSÃO DE PORTARIA DE FISCAL + SUBSTITUTO E GESTOR

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo para assinatura de contrato e emissão de Portaria de designação de fiscal e substituto e Gestor de Contrato, conforme dados abaixo: *(inserir nome, matrícula e função)*.

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)

(Cargo/Função)

(Unidade Administrativa)

MOD.21 – DESPACHO DO DEXP - CHEFIA GAB À CACC COM CONTRATO ASSINADO E VIA DE PORTARIA RECEBIDA PELOS FISCAIS/GESTOR

Processo nº: _____

ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO ASSINADO E PORTARIA DE FISCAL E SUBSTITUTO

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo com o(s) contrato(s) devidamente assinado(s), e as portarias emitidas e assinadas e recebidas pelos fiscais/gestor designados.

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)

(Cargo/Função)

(Unidade Administrativa)

MOD.22 – OFÍCIO DO FISCAL/DEMANDANTE À CACC COM SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO OFÍCIO Nº __ /SIGLA/SIGLA/SIGLA *(inserir sigla da Unidade Administrativa e Unidades superiores)*

(Local), (data)

Ao(À) *(inserir o pronome de tratamento)*

(inserir o nome do destinatário)

(inserir a função do destinatário)

(inserir o setor do destino)

(inserir local)

Assunto: Solicitação de emissão de Ordem de Serviço – *(inserir o serviço)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Considerando o processo nº *(inserir o nº do processo)* para contratação de *(inserir o serviço)*, solicitamos providências quanto à emissão, assinatura e encaminhamento de ordem de serviço ao(s) prestador(es) do serviço, conforme as condições estabelecidas em contrato já firmado. *(acrescentar demais informações necessárias, no que couber)*.

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)

(Cargo/Função)

(Unidade Administrativa)

MOD.23 - DESPACHO DA CACC À DIPLAG PARA CONHECIMENTO E POSTERIOR SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO JUNTO AO GABINETE

Processo nº: _____

SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo e solicitamos providências quanto à emissão e assinatura de ordem de serviço ao(s) prestador(es) do serviço, conforme as condições estabelecidas em contrato já firmado, e os dados constantes na minuta de Ordem de Serviço que segue. *(inserir os dados do fornecedor e demais informações para emissão da ordem de serviço).*

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)
(Cargo/Função)
(Unidade Administrativa)

MOD.24 - DESPACHO DA DIPLAG AO DEXP-CHEFIA-GAB COM SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Processo nº: _____

SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo e solicitamos providências quanto à emissão e assinatura de ordem de serviço ao(s) prestador(es) do serviço, conforme as condições estabelecidas em contrato já firmado, e os dados constantes na minuta de Ordem de Serviço que segue. *(inserir os dados do fornecedor e demais informações para emissão da ordem de serviço).*

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)
(Cargo/Função)
(Unidade Administrativa)

MOD.25 - DESPACHO DO DEXP-CHEFIA-GAB À CACC COM ORDEM DE SERVIÇO ASSINADA

Processo nº: _____

ENCAMINHAMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO ASSINADA

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo com a(s) Ordem(ns) de Serviço devidamente assinada(s) pelo Ordenador de Despesa, para providências de envio ao prestador de serviço.

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)
(Cargo/Função)
(Unidade Administrativa)

MOD.26 - OFÍCIO DO FISCAL/DEMANDANTE AO DECOF COM NOTA FISCAL ATESTADA + CHECK LIST + MAPA DE RISCO DA FISCALIZAÇÃO

Ao(À) *(inserir o pronome de tratamento)*

(inserir o nome do destinatário)

(inserir a função do destinatário)

(inserir o setor do destino)

(inserir local)

Assunto: Encaminhamento de nota fiscal atestada, check list de pagamento e mapa de risco da fiscalização

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Após recebimento da nota fiscal dos serviços prestados, o fiscal de contrato realizou a devida análise da nota fiscal e documentações acessórias, observado o check list padrão utilizado pelo Ifap, nos moldes da AGU, bem como a análise dos riscos encontrados na fiscalização dos serviços, conforme mapa de risco que segue. Portanto, encaminhamos, para demais providências de pagamento, as notas devidamente atestadas.

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)
(Cargo/Função)
(Unidade Administrativa)

MOD.27 – DESPACHO DO DECOF À DIPLAG PARA CONHECIMENTO E POSTERIOR ENVIO PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO JUNTO AO GABINETE

Processo nº: _____

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Após recebimento da nota fiscal dos serviços prestados, o fiscal de contrato realizou a devida análise da nota fiscal e documentações acessórias, observado o check list padrão utilizado pelo Ifap, nos moldes da AGU, bem como a análise dos riscos encontrados na fiscalização dos serviços, conforme mapa de risco. Portanto, esta DECOF verificou a validade das certidões dos prestadores do serviço, e solicita a autorização de pagamento das notas fiscais constantes nas folhas de nº__.

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)

(Cargo/Função)

(Unidade Administrativa)

MOD.28 – DESPACHO DA DIPLAG AO DEXP - CHEFIA GAB. PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Processo nº: _____

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Após recebimento da nota fiscal dos serviços prestados, o fiscal de contrato realizou a devida análise da nota fiscal e documentações acessórias, observado o check list padrão utilizado pelo Ifap, nos moldes da AGU, bem como a análise dos riscos encontrados na fiscalização dos serviços, conforme mapa de risco. Portanto, esta DECOF verificou a validade das certidões dos prestadores do serviço, e solicita a autorização de pagamento das notas fiscais constantes nas folhas de nº__.

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)

(Cargo/Função)

(Unidade Administrativa)

MOD.29 – DESPACHO DO DEXP - CHEFIA GAB AO DECOF COM AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Processo nº: _____

ENCAMINHAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo com a autorização para pagamento no corpo das notas fiscais.

Anexamos ainda aos autos a Portaria do Ordenador substituto (quando couber).

(Local), (data)

Atenciosamente,

(Servidor responsável)

(Cargo/Função)

(Unidade Administrativa)

*